

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

EM, 18/01/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5658 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Pactua a sexagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 04/2022, Recife, 17 de janeiro de 2022, 66ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º. Pactuar a a sexagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das 80.808 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 1.565 doses de Vacinas Atrazeneca, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	44.010
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	9.108
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	4.212
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	23.478
TOTAL			80.808
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	1.565

**O montante das doses é o somatório das 73 a 79ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

Art. 3º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, até o momento, Pernambuco já recebeu 16.911.073 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.273.890 da Pfizer/BioNTech e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 3ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 66ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER
I	ABREU E LIMA	228	456	0	678	0
I	ARAÇOIABA	48	72	0	48	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	4998	0	540	0
I	CAMARAGIBE	810	114	114	318	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	36	138	12	48	100
I	CHÁ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	48	318	0	228	0
I	IGARASSU	138	888	90	552	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	270	0	48	0
I	IPOJUCA	456	228	228	906	0
I	ITAPISSUMA	96	96	96	96	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	528	528	528	528	0
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	96	96	30	96	50
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	366	0	30	0
II	CARPINA	0	678	0	228	0
II	CASINHAS	0	348	0	258	0
II	CUMARU	0	204	0	48	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	12	108	24	90	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	228	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	186	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	1056	0	84	0
II	MACHADOS	48	138	0	96	25
II	NAZARÉ DA MATA	0	540	0	138	0
II	OROBÓ	30	228	30	96	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	0	228	0	72	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	54	1620	54	54	0
II	TRACUNHAÉM	72	30	0	30	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	54	78	0	78	0
II	VICÊNCIA	0	228	0	228	0
III	ÁGUA PRETA	0	270	0	48	0
III	AMARAJI	30	84	30	30	0
III	BARREIROS	48	138	48	48	0
III	BELEM DE MARIA	0	96	0	114	0
III	CATENDE	0	228	0	228	0
III	CORTÉS	0	96	0	96	0
III	ESCALDA	0	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	30	72	0	48	0
III	JOAQUIM NABUCO	54	138	0	96	10
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0	0
III	MARAIÁ	18	30	0	30	0
III	PALMARES	60	270	12	114	0
III	PRIMAVERA	48	48	48	48	0
III	QUIPAPÁ	0	48	0	48	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	30	48	30	48	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	48	48	0	48	0
III	SIRINHAÉM	0	138	48	48	0
III	TAMANDARÉ	30	138	12	138	0
III	XEXÉU	42	48	42	48	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAÇÓINHA	30	54	12	30	0
IV	ALTINHO	72	48	96	114	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	228	0	228	0

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

IV	BEZERRAS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	0	186	0	96	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	30	114	30	72	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	48	48	0	96	0
IV	CARUARU	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	456	0	96	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	18	72	72	12	0
IV	JATAÚBA	48	48	6	30	0
IV	JUREMA	0	204	72	48	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	540	0	0	0
IV	POÇÃO	6	138	0	24	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	60	60	60	60	0
IV	SAIBÉ	30	30	30	30	0
IV	SANHARÓ	0	138	30	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	528	1056	0	528	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	96	270	186	138	0
IV	SÃO CAITANO	30	228	18	30	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	96	96	30	138	0
IV	TACAIBÓ	48	318	6	72	0
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	48	138	18	138	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	24	318	24	186	0
V	ÁGUAS BELAS	54	456	0	2256	0
V	ANGELIM	48	186	0	48	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	366	0	30	0
V	CAETÉS	228	228	0	228	200
V	CALCADO	0	228	0	0	0
V	CANHOTINHO	138	138	0	138	0
V	CAPOEIRAS	48	186	0	96	0
V	CORRENTES	48	96	30	96	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0	0
V	ITATI	6	192	6	120	0
V	ITAIBA	0	1350	0	228	0
V	JUCATI	30	114	12	48	0
V	JUPI	30	72	0	30	0
V	LAGOA DO OURO	18	156	0	108	0
V	LAJEDO	138	456	96	138	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	48	48	0	48	48
V	SALÓIA	0	138	0	138	0
V	SÃO JOÃO	48	270	48	96	0
V	TEREZINHA	0	270	24	36	0
VI	ARCOVERDE	528	1056	162	528	0
VI	BUIQUE	0	702	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	30	246	0	0	0
VI	IBIMIRIM	72	276	18	144	72
VI	INAJÁ	30	324	0	246	50
VI	JATOBÁ	0	312	0	0	0
VI	MANARI	12	30	12	30	0
VI	PEDRA	0	186	24	138	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	48	138	90	60	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	50
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	54	258	54	72	0
VII	CEDRO	0	138	12	162	0
VII	MIRANDIBA	30	216	0	30	0
VII	SALGUEIRO	186	906	0	456	0
VII	SERRITA	0	318	0	138	0
VIII	TERRA NOVA	0	54	0	18	0
VII	VERDEJANTE	18	84	0	84	30
VIII	AFRÂNIO	0	138	0	48	0
VIII	CABROBÓ	228	456	18	228	0
VIII	DORMENTES	42	138	18	42	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	138	0	138	0
VIII	CROCÓ	96	162	24	96	0
VIII	PETROLINA	906	1806	906	906	1000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	96	270	0	96	0
IX	ARARIPINA	318	0	0	648	0
IX	BODOCÓ	48	456	0	366	0
IX	EXU	96	318	0	228	0
IX	GRANITO	0	138	12	30	0
IX	IPUBI	48	366	0	228	0
IX	MOREILÂNDIA	30	96	0	96	0
IX	OURICURI	0	906	0	456	0
IX	PARNAMIRIM	48	456	0	96	0
IX	SANTA CRUZ	30	78	0	54	0
IX	SANTA FILOMENA	30	138	30	30	0
IX	TRINDADE	48	270	0	270	0
X	AFogados da Ingazeira	30	228	48	228	0
X	BREJINHO	0	162	0	48	0
X	CARNAÍBA	0	396	12	234	0
X	IGUARACY	54	72	42	102	0
X	INGAZEIRA	0	60	0	12	0
X	ITAPETIM	0	138	0	96	0
X	QUIXABA	0	228	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	48	96	30	96	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	96	228	96	270	0
X	SOLIDÃO	0	162	0	72	0
X	TABIRA	96	270	48	96	0
X	TUPARETAMA	0	96	0	18	0
XI	BETÂNIA	0	270	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	24	456	6	42	0
XI	FLORESTA	96	48	30	96	0
XI	ITACURUBA	12	72	0	42	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	18	186	0	96	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	546	0	546	0
XI	SERRA TALHADA	48	270	96	270	0
XI	TRIUNFO	0	390	0	216	0
XII	ALIANÇA	0	192	0	192	0
XII	CAMUTANGA	0	72	0	48	0
XII	CONDADO	0	138	0	96	0
XII	FERREIROS	0	72	30	114	0
XII	GOIANA	138	456	0	678	50

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

XII	ITAMBÉ	0	456	0	228	0
XII	ITACAITINGA	0	72	0	30	0
XII	MACAPARANA	18	96	18	96	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	228	0	138	0
XII	TIMBAUBA	72	138	0	204	0
PE		9.108	44.010	4.212	23.478	1.565

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5659 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Pactua a sexagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 05/2022, Recife, 17 de janeiro de 2022, 67ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar a a sexagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das 285.390 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 1.775 doses de Vacinas Atrazeneca, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	152.640
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	34.074
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	23.958
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	74.718
TOTAL			285.390
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENCA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	1.775

*O montante das doses é o somatório da Pauta 79ª de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS - INDÍGENAS	D1	100	5.960
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS	D1	4,28	53.980

Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 17.320.903 doses de vacinas contra a Covid-19. Desses total, foram 5.044.420 da Astrazenca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.623.720 da Pfizer/BioNTech, 60 mil doses da vacina pediátrica da Pfizer e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

os Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
soas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
as com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
s indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
rabalhadore de saúde	24095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
soas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
essoas de 85 a 89 anos	43356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
essoas de 80 a 84 anos	33965	100%	Esquema completo	100%	08/03/2021	07/05/2021	
essoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	18/03/2021	01/05/2021	
s e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
essoas de 70 a 74 anos	432209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
essoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
alhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
alhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
essoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
ças de segurança e salvamento / Força Armada	88669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
rbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
antes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	08/06/2021	27/08/2021	
alhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/05/2021	28/07/2021	
alhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	28/05/2021	28/07/2021	
onário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
alhadores de Educação do Ensino Básico	09908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
alhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	08/06/2021	31/08/2021	
balhadore de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
abalhadore Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	29/09/2021	
alhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
soas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
balhadore dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	18/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	18/07/2021	29/09/2021	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Pessoas de 18 a 59 anos	550672	em atualização	Em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Populações Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%			15/01/2022			
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	Em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 6ª DISTRIBUIÇÃO
DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR OS ASTRAZE NECA
I	ABREU E LIMA	504	1002	0	504	0
I	ARAÇOIABA	132	192	0	132	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	6762	0	0	0
I	CAMARAGIBE	1002	1500	1500	1002	0
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHA GRANDE	204	336	0	336	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	150	804	0	300	0
I	IGARASSU	1998	2160	120	1200	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	600	0	0	300	50
I	IPOJUCA	3000	2004	1500	3000	600
I	ITAPISSUMA	108	108	108	108	0
I	JABOTÃO DOS GUARARAPES	0	10002	0	5004	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	2340	4680	2340	3510	0
I	PAULISTA	1200	9000	204	10002	0
I	POMBOS	102	102	54	102	100
I	RECIFE	5004	20004	10002	5004	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	4002	0	2004	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2004	2004	0	2004	0
I	BOM JARDIM	0	504	0	504	0
II	BUENOS AIRES	0	600	0	54	0
II	CARPINA	0	828	0	276	0
II	CASINHAS	0	804	0	660	0
II	CUMARU	0	1032	0	378	0
II	FEIRA NOVA	0	504	0	102	0
II	JOÃO ALFREDO	48	450	36	204	0
II	LAGOA DE ITAENGA	102	402	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	240	0	72	0
II	LIMOEIRO	0	2340	0	1170	0
II	MACHADOS	54	354	30	60	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	900	0	300	0
II	OROBÓ	108	300	54	108	0
II	PASSIRA	0	300	0	0	0
II	PAUDALHO	0	204	0	300	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	1200	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	102	54	0	54	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	114	0	114	0
II	VICÊNCIA	0	252	0	252	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	60	60	60	60	0
III	BARREIROS	102	300	354	204	0
III	BELEM DE MARIA	24	150	12	102	0
III	CATENDE	504	504	0	1002	0
III	CORTÉS	0	420	0	204	0
III	ESCADÁ	504	1500	300	1002	100
III	GAMILEIRA	252	252	102	252	100
III	JAQUEIRA	24	102	12	102	0
III	JOAQUIM NABUCO	300	900	0	900	0
III	LAGOA DOS GATOS	102	102	102	204	0
III	MARAIAL	54	60	30	30	0
III	PALMARES	234	804	24	252	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPA	0	354	0	150	0
III	RIBEIRÃO	102	804	102	102	100
III	RIO FORMOSO	0	600	0	600	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	54	54	54	54	0
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	204	102	204	0
III	TAMANDARÉ	54	300	0	300	0
III	XEXÉU	60	102	60	102	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	60	60	0	60	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

IV	ALTINHO	102	102	54	54	70
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	102	300	504	600	0
IV	BEZERROS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	300	504	0	504	100
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	1500	0	504	0
IV	CACHOEIRINHA	300	504	54	54	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	102	102	0	204	10
IV	CARUARU	1002	7002	1002	3000	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	1002	0	102	0
IV	GRAVATA	102	1500	102	300	0
IV	IBIRAJUBA	12	204	204	90	20
IV	JATAUBA	30	30	24	54	20
IV	JUREMA	54	300	54	24	0
IV	PANELAS	504	0	0	504	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	120	240	12	60	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	126	126	126	126	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	54	354	54	150	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	396	4704	0	786	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	204	600	300	300	0
IV	SÃO CAITANO	54	504	30	102	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	102	102	0	102	0
IV	TACAIMBÓ	102	402	0	102	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	60	300	30	300	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	204	504	54	402	0
V	ÁGUAS BELAS	66	3504	0	0	0
V	ANGELIM	0	402	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	804	0	0	0
V	CAETES	300	300	0	300	0
V	CALÇADO	0	252	0	0	0
V	CANHOTINHO	300	300	0	300	0
V	CAPOEIRAS	102	402	0	204	0
V	CORRENTES	102	300	54	300	0
V	GARANHUNS	150	3000	330	252	0
V	IATI	102	378	0	210	5
V	ITAIBA	0	2004	0	0	0
V	JUCATI	54	150	0	150	0
V	JUPI	84	300	30	102	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	252	804	252	504	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	54	504	54	54	0
V	SALÓA	0	300	0	600	0
V	SÃO JOÃO	102	1002	204	204	0
V	TEREZINHA	0	450	30	102	0
VI	ARCOVERDE	1170	3510	588	1170	0
VI	BUIQUE	0	3120	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	102	504	0	300	0
VI	IBIMIRIM	150	504	0	300	0
VI	INAJÁ	0	540	0	420	0
VI	JATOBÁ	0	0	300	0	0
VI	MANARI	36	126	0	126	0
VI	PEDRA	0	300	0	300	0
VI	PETROLÂNDIA	204	504	0	300	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	600	0	102	100
VI	TUPANATINGA	210	300	330	204	0
VI	VENTUROSA	0	402	0	204	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	54	258	54	72	0
VII	CEDRO	0	402	24	300	0
VII	MIRANDIBA	30	480	0	120	0
VII	SALGUEIRO	204	1002	0	504	0
VII	SERRITA	0	300	0	102	0
VII	TERRA NOVA	0	66	0	12	0
VII	VERDEJANTE	12	102	0	102	0
VIII	AFRÂNIO	0	204	0	102	0
VIII	CABROBÓ	504	504	0	504	0
VIII	DORMENTES	48	210	12	60	0
VIII	LAGOA GRANDE	150	300	0	150	0
VIII	OROCÓ	204	306	48	306	0
VIII	PETROLINA	2004	4008	1002	4008	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	204	504	0	300	0
IX	ARARIPINA	390	0	0	852	0
IX	BODOCÓ	0	1002	0	804	0
IX	EXU	204	504	102	204	0
IX	GRANITO	0	182	0	120	0
IX	IPUBI	0	600	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	1002	0	504	0
IX	PARNAMIRIM	0	804	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	54	108	0	54	0
IX	SANTA FLORENA	54	300	0	54	0
IX	TRINDADE	60	600	0	600	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	24	102	102	102	0
X	BREJINHO	0	372	0	150	0
X	CARNAÍBA	0	690	12	270	0
X	IGUARACY	114	156	96	192	0
X	INGAZEIRA	0	252	0	102	0
X	ITAPETIM	0	402	0	204	0
X	QUIXABA	0	504	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	150	0	54	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	204	504	204	594	0
X	SOLIDÃO	0	204	0	102	0
X	TABIRA	504	1002	204	300	0
X	TUPARETAMA	0	102	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALLUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	0	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	0	246	0	246	0
XII	CAMUTANGA	0	252	0	120	0
XII	CONDADO	0	402	0	0	0
XII	FERREIROS	0	204	0	252	0
XII	GOIANA	102	480	0	360	200
XII	ITAMBÉ	0	1002	0	504	0
XII	ITAQUITINGA	0	204	0	84	0
XII	MACAPARANA	24	150	24	150	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	600	0	402	0
XII	TIMBAUBA	102	804	36	558	0
PE		34.074	152.640	23.958	74.718	1.775

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS INDÍGENAS D1 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	172	172	9	181	190
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	1022	1.022	51	1.073	1080
V	AGUAS BELAS	FULNI-Ó	560	560	28	588	590
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	236	236	12	248	250
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	229	229	11	240	240
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	42	42	2	44	50
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	9	9	0	9	10
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	207	207	10	217	220
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	24	24	1	25	30
VI	JATOBA	PANKARARU	199	199	10	209	210
VI	PETROLANDIA	PANKARARU	39	39	2	41	50
VI	PETROLANDIA	PANKARARU ENTRE SERRAS	114	114	6	120	120
VI	TACARATU	PANKARARU	471	471	24	495	500
VI	TACARATU	PANKARARU ENTRE SERRAS	145	145	7	152	160
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	14	4	1	15	20
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	179	179	9	188	190
VII	BELEM DE SAO-FRANCISCO	PIPIPAN	126	126	6	132	140
VIII	CABROBO	TRUKÁ	413	413	21	434	440
VIII	OROCO	TRUKÁ	35	35	2	37	40
XI	CARNAUBEIRA DA-PENHA	ATIKUM	686	686	34	720	720
XI	CARNAUBEIRA DA-PENHA	PANKARÁ	440	440	22	462	470
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	68	68	3	71	80
XI	FLORESTA	PIPIPAN	146	146	7	153	160
PE			5.576	5.576	279	5.855	5.960

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 4,28% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	4,28% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	4,28% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	502	25	527	530
I	ARACIOABA	2.900	124	6	130	130
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	1.080	54	1.134	1.140
I	CAMARAGIBE	18.022	771	39	810	810
I	CHÁ DE ALEGRIA	1.815	78	4	82	90
I	CHÁ GRANDE	2.806	120	6	126	130
I	FERNANDO DE NORONHA	284	12	1	13	20
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.051	173	9	182	190
I	IGARASSU	14.634	626	31	658	660
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	123	6	129	130
I	IPÓJUCA	13.711	587	29	616	620
I	ITAPISSUMA	3.590	154	8	161	170
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	81.178	3.474	174	3.648	3.650
I	MORENO	7.808	334	17	351	360
I	OLINDA	41.410	1.772	89	1.861	1.870
I	PAULISTA	35.894	1.536	77	1.613	1.620
I	POMBOS	3.360	144	7	151	160
I	RECIFE	164.745	7.051	353	7.404	7.410
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	582	29	612	620
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	702	35	737	740
II	BOM JARDIM	5.020	215	11	226	230
II	BUENOS AIRES	1.892	72	4	76	80
II	CARPINA	9.974	427	21	448	450
II	CASINHAS	1.950	83	4	88	90
II	CUMARU	1.166	50	2	52	60
II	FEIRA NOVA	2.914	125	6	131	140
II	JOÃO ALFREDO	4.196	180	9	189	190
II	LAGOA DO CARRO	2.305	99	5	104	110
II	LAGOA DE TAENGA	2.859	122	6	128	130
II	LIMOEIRO	6.381	273	14	287	290
II	MACHADOS	2.275	97	5	102	110
II	NAZARÉ DA MATA	3.664	157	8	165	170
II	OROBÓ	3.052	131	7	137	140
II	PASSIRA	3.409	146	7	153	160
II	PAUDALHO	7.439	318	16	334	340
II	SALGADINHO	1.307	56	3	59	60

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

II	SURUBIM	7.956	341	17	358	360
II	TRACUNHAÉM	1.705	73	4	77	80
II	VERTENTE DO LÉRIO	942	40	2	42	50
II	VICÊNCIA	4.241	182	9	191	200
III	ÁGUA PRETA	5.512	236	12	248	250
III	AMARAJI	3.144	135	7	141	150
III	BARREIROS	6.006	257	13	270	270
III	BELEM DE MARIA	1.907	82	4	86	90
III	CATENDE	6.082	260	13	273	280
III	CORTES	1.858	80	4	83	90
III	ESCALDA	9.025	386	19	406	410
III	GAMELEIRA	4.774	204	10	215	220
III	JAQUEIRA	1.776	76	4	80	80
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	102	5	107	110
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	98	5	103	110
III	MARAIAL	1.832	78	4	82	90
III	PALMARES	8.755	375	19	393	400
III	PRIMAVERA	2.134	91	5	96	100
III	QUIPAPÁ	3.969	170	8	178	180
III	RIBEIRÃO	6.363	272	14	286	290
III	RIO FORMOSO	3.362	144	7	151	160
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	92	5	97	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	138	7	145	150
III	SIRINHAÉM	6.520	279	14	293	300
III	TAMANDARÉ	3.411	146	7	153	160
III	XEXEU	2.181	93	5	98	100
IV	AGRESTINA	3.297	141	7	148	150
IV	ALAGOINHA	1.821	78	4	82	90
IV	ALTINHO	2.803	120	6	126	130
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	90	5	95	100
IV	BELO JARDIM	9.562	409	20	430	430
IV	BEZERRAS	6.879	294	15	309	310
IV	BONITO	5.305	227	11	238	240
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	305	15	321	330
IV	CACHOEIRINHA	2.583	111	6	116	120
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	2.477	106	5	111	120
IV	CARUARU	43.299	1.853	93	1.946	1.950
IV	CUPIRA	3.106	133	7	140	140
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	73	4	76	80
IV	GRAVATÁ	10.168	435	22	457	460
IV	IBIRAJUBA	1.039	44	2	47	50
IV	JATAUBA	2.514	108	5	113	120
IV	JUREMA	2.336	100	5	105	110
IV	PANDEIAS	3.170	161	8	169	170
IV	PESQUEIRA	8.687	372	19	390	390
IV	POCÃO	1.612	69	3	72	80
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	107	5	112	120
IV	SAIRÉ	1.232	53	3	55	60
IV	SANHARÓ	3.970	170	8	178	180
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	584	29	613	620
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.939	83	4	87	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	381	19	400	400
IV	SÃO CAITANO	4.860	208	10	218	220
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	123	6	129	130
IV	TACAIBÓ	1.759	75	4	79	80
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	158	8	166	170
IV	TORITAMA	6.053	259	13	272	280
IV	VERTENTES	2.610	112	6	117	120
V	ÁGUAS BELAS	6.704	287	14	301	310
V	ANGELIM	1.623	69	3	73	80
V	BOM CONSELHO	7.028	301	15	316	320
V	BREJÃO	1.209	52	3	54	60
V	CAETES	4.137	177	9	186	190
V	CALÇADO	1.487	64	3	67	70
V	CANHOTINHO	3.309	142	7	149	150
V	CAPOEIRAS	2.708	116	6	122	130
V	CORRENTES	2.455	105	5	110	110
V	GARANHUNS	17.592	753	38	791	800
V	IATI	2.961	127	6	133	140
V	ITAIBA	3.960	169	8	178	180
V	JUCATI	1.577	67	3	71	80
V	JUPI	2.014	86	4	91	100
V	LAGOA DO OURO	1.908	82	4	86	90
V	LAJEDO	5.296	227	11	238	240
V	PALMEIRINA	1.100	47	2	50	50
V	PARANATAMA	1.652	71	4	74	80
V	SALÓ	2.058	88	4	92	100
V	SÃO JOÃO	3.167	136	7	142	150
V	TEREZINHA	944	40	2	42	50
V	ARCOIRINHA	9.790	419	21	440	440
VI	BUIQUE	9.698	415	21	436	440
VI	CUSTÓDIA	4.577	196	10	206	210
VI	IBIMIRIM	4.286	183	9	193	200
VI	INAJÁ	3.971	170	8	178	180
VI	JATOBÁ	1.965	84	4	88	90
VI	MANARI	3.884	166	8	175	180
VI	PEDRA	3.195	137	7	144	150
VI	PETROLÂNDIA	5.165	221	11	232	240
VI	SERTANIA	4.750	203	10	213	220
VI	TACARATU	3.765	161	8	169	170
VI	TUPANATINGA	4.558	195	10	205	210
VI	VENTUROSA	2.547	109	5	114	120
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	3.013	129	6	135	140
VII	CEDRO	1.624	70	3	73	80
VII	MIRANDIBA	2.244	96	5	101	110
VII	SALGUEIRO	8.142	348	17	366	370
VII	SERRITA	2.803	120	6	126	130
VII	TERRA NOVA	1.363	58	3	61	70
VII	VERDEJANTE	1.340	57	3	60	60
VIII	AFRÂNIO	2.626	121	6	127	130
VIII	CABROBO	5.063	217	11	228	230
VIII	DORMENTES	2.588	111	6	116	120
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	173	9	182	190

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

VIII	OROCÓ	2.239	96	5	101	110
VIII	PETROLINA	47.143	2.018	101	2.119	2.120
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	284	14	298	300
IX	ARARIPINA	12.632	541	27	568	570
IX	BODOCÓ	5.712	244	12	257	260
IX	EXU	4.467	191	10	201	210
IX	GRANITO	1.144	49	2	51	60
IX	IPUBI	5.044	216	11	227	230
IX	MOREILÂNDIA	1.514	65	3	68	70
IX	OURICURI	10.617	454	23	477	480
IX	PARNAMIRIM	3.023	129	6	136	140
IX	SANTA CRUZ	2.335	100	5	105	110
IX	SANTA FLORENA	2.079	89	4	93	100
IX	TRINDADE	4.694	201	10	211	220
X	AFogados INGAZEIRA DA	4.644	199	10	209	210
X	BREJINHO	944	40	2	42	50
X	CARNAÍBA	2.469	106	5	111	120
X	IGUARACY	1.423	61	3	64	70
X	INGAZEIRA	597	26	1	27	30
X	ITAPETINGIM	1.499	64	3	67	70
X	OUIUBA	884	38	2	40	40
X	SANTA TEREZINHA	1.556	67	3	70	70
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	174	9	183	190
X	SOLIDÃO	796	34	2	36	40
X	TABIRA	3.804	163	8	171	180
X	TUPARETAMA	892	38	2	40	40
XI	BETÂNIA	1.793	77	4	81	90
XI	CALLUMBI	778	33	2	35	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.173	93	5	98	100
XI	FLORES	2.892	124	6	130	130
XI	FLORESTA	4.669	200	10	210	210
XI	ITACURUBA	731	31	2	33	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	66	3	69	70
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	195	10	204	210
XI	SERRA TALHADA	10.632	455	23	478	480
XI	TRILUNFO	1.686	72	4	76	80
XII	ALLIANÇA	5.060	217	11	227	230
XII	CAMUTANGA	1.055	45	2	47	50
XII	CONDADO	3.546	152	8	159	160
XII	FERREIROS	1.534	66	3	69	70
XII	GOIANA	9.994	428	21	449	450
XII	ITAMBÉ	4.865	208	10	219	220
XII	ITAQUITINGA	2.337	100	5	105	110
XII	MACAPARANA	3.242	139	7	146	150
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	106	5	111	120
XII	TIMBAÚBA	6.517	279	14	293	300
PE		1.182.444	50.609	2.530	53.139	53.980

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5660 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Pactua o avanço na Vacinação Contra Covid-19 em crianças de 05 a 11 anos, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O avanço da vacinação contra a COVID-19 no País, bem como nos estados reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19. Assim, no momento amplia-se a vacinação em toda população adulta de maneira acelerada e, o início da vacinação de crianças;

III - A decisão da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 396ª Extraordinária/web, realizada em 18 de Janeiro de 2022.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a Vacinação de todas as Crianças de 05 a 11 anos com comorbidades de acordo com a Nota Técnica SIDI 03/2022. Quadro I.

Art. 2º - A Vacinação de todas as Crianças de 05 a 11 anos com Deficiência Permanente.

Art. 3º A Vacinação de Crianças de 5 a 11 anos remanescentes de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas.

Art.4º - O avanço da Vacinação de Crianças de 11 anos de acordo com a disponibilidade de doses e estratégia de vacinação dos municípios.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

QUADRO 1 - LISTA DE COMORBIDADES A SEREM CONSIDERADAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave. Doença neurológica com comprometimento de deglutição ou situação que aumente risco de doença pulmonar, doenças infectocontagiosas ou doença cardiovascular. As crianças com Transtorno do Espectro Autista, Hipertetividades, Acidente Vascular Encefálico Mielite Transversa Paralisia, cerebral com descrição de limitações Pacientes acamados.
Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico	Síndrome de down Transtorno do espectro autista
Diabetes mellitus	Diabetes Mellitus (Tipo1) Crianças com condição insulino-dependente – com Receita de insulina e/ou dosagem de hemoglobina glicada alterada.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconiose, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação nos últimos 12 meses ou internamento anterior em UTI por crise asmática). Asma em uso contínuo/diário de duas medicações de controle/preventivas por via inalatória, ou omalizumabe ou corticóide via oral. Asma com internamento hospitalar nos últimos 12 meses, comprovado

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	por resumo de alta hospitalar Qualquer indivíduo hipertenso em uso de um ou mais medicamentos.
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York, Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados do órgão sólido ou de medula óssea; Doença Congênita Rara/Genética/Autoimune ou outras condições que prejudiquem a resposta imunológica no momento atual (em tratamento). Doenças reumatológicas com uso de medicamentos imunossupressores Pessoa vivendo com HIV Neoplasias ou doenças hematológicas em tratamentos ou que justifiquem imunossupressão.Hemoglobinopatias graves: Doença falciforme e talassemia maior.
Obesidade Grave	Obesidade - IMC igual ou maior que o percentil 97 ou escore Z +2 – por meio das avaliações e curvas de crescimento. Utilizar o gráfico de estatura, peso e IMC do respectivo sexo e faixa etária. Gráfico: Meninos: 5 a 19 anos https://www.who.int/growthref/cht_bmfifa_boys_p_erc_5_19years.pdf?ua=1 Meninas: 5 a 19 anos https://www.who.int/growthref/cht_bmfifa_girls_p_erc_5_19years.pdf?ua=1 com Atestado Médico/Declaração médico contendo peso, altura e IMC nas Curvas de Crescimento da OMS.
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

- Pontuamos que os documentos comprobatórios para as comorbidades poderão ser aceitos, com datas a partir do ano de 2019.

PORTARIA Nº 020 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4299540	HILDA ELMA TAVARES	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/10/2021
4088204	AMANDA NICOLI VITAL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/01/2022
4068998	SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	12/01/2022
1181145	KAIQUE BRUNO FERREIRA BEZERRA	APOIADOR INSTITUCIONAL ENFERMEIRO /SANAR	14/01/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DYLORZN4OQ-J8A3R4LZ9U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DYLORZN4OQ-J8A3R4LZ9U-P2TH9ZW2VI

